

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 20 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
--	--

Protocolo: 955208

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 180147, que solicita Incentivo de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
180147	Solicita Incentivo de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 20 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
--	--

Protocolo: 955205

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 17556659000123017, que solicita aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
17556659000123017	Solicita aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal - com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.	331.629,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 20 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
--	--

Protocolo: 955210

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 17556659000123020, que solicita aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
17556659000123020	Solicita aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde, com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.	4.490.697,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 20 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
--	--

Protocolo: 955212

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 17556.6590001/23-019, que solicita Reforma Unidade de Saúde da Família da Conquista com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
17556.6590001/23-019	Solicita Reforma Unidade de Saúde da Família da Conquista com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.	868.800,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 20 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
--	--

Protocolo: 955204